

Balço Social 2016 - APLICAÇÃO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculaço e gnero
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de servios (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestaço de servios e gnero
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e gnero
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e gnero
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e gnero
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupaço do posto de trabalho ou modalidade de vinculaço e gnero
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e gnero
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situaço dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e gnero
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gnero
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gnero
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o gnero
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gnero
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gnero (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gnero (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegraço profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilizaço em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenço de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 1	H: 11							H: 7	H: 19
	M:	M: 11							M: 6	M: 17
	T: 1	T: 22	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 13	T: 36
CTFP por tempo indeterminado	H:		H: 86	H: 71	H: 113		H: 7		H: 12	H: 289
	M:		M: 210	M: 230	M: 350		M: 4		M: 2	M: 796
	T: 0	T: 0	T: 296	T: 301	T: 463	T: 0	T: 11	T: 0	T: 14	T: 1085
CTFP a termo resolutivo certo	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CTFP a termo resolutivo incerto	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outra	H:		H: 2	H: 1	H: 1					H: 4
	M:		M: 7	M: 3	M: 8					M: 18
	T: 0	T: 0	T: 9	T: 4	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 22
Total	H: 1	H: 11	H: 88	H: 72	H: 114	H: 0	H: 7	H: 0	H: 19	H: 312
	M: 0	M: 11	M: 217	M: 233	M: 358	M: 0	M: 4	M: 0	M: 8	M: 831
	T: 1	T: 22	T: 305	T: 305	T: 472	T: 0	T: 11	T: 0	T: 27	T: 1143

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2017

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Total	
Tarefa	H:	5
	M:	52
	T:	57
Avença	H:	22
	M:	36
	T:	58
Total	H:	27
	M:	88
	T:	115

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H:		2	1	1					H: 4
	M:		2	2	9				1	M: 14
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 3	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 18
30-34	H:			3	6				2	H: 11
	M:			2	8	13				M: 23
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 11	T: 19	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 34
35-39	H:		1	8	12			1		H: 35
	M:			35	33	22			2	M: 92
	T: 0	T: 1	T: 43	T: 42	T: 34	T: 0	T: 1	T: 0	T: 6	T: 127
40-44	H:		3	30	20			4		H: 79
	M:		3	82	48	30		1	2	M: 166
	T: 0	T: 6	T: 112	T: 68	T: 46	T: 0	T: 5	T: 0	T: 8	T: 245
45-49	H:			19	10			2		H: 54
	M:		3	57	54	64		1		M: 180
	T: 0	T: 3	T: 76	T: 64	T: 84	T: 0	T: 3	T: 0	T: 4	T: 234
50-54	H:			10	10					H: 45
	M:			21	42	81		1		M: 149
	T: 0	T: 6	T: 31	T: 52	T: 101	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 194
55-59	H:			2	14					H: 47
	M:			2	31	77		1		M: 122
	T: 0	T: 4	T: 21	T: 45	T: 97	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 169
60-64	H:	1		2	8					H: 29
	M:				6	15				M: 69
	T: 1	T: 2	T: 14	T: 19	T: 60	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 98
65-69	H:				1					H: 8
	M:				1	15				M: 16
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 24
70 ou mais anos	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 1	H: 11	H: 88	H: 72	H: 114	H: 0	H: 7	H: 0	H: 19	H: 312
	M: 0	M: 11	M: 217	M: 233	M: 358	M: 0	M: 4	M: 0	M: 8	M: 831
	T: 1	T: 22	T: 305	T: 305	T: 472	T: 0	T: 11	T: 0	T: 27	T: 1143
Nível de idades	62,00	50,64	47,23	47,21	49,68		42,71		43,58	47,96
	0,00	48,82	44,67	47,06	51,01		49,50		43,25	48,14
	62,00	49,73	45,41	47,10	50,69		45,18		43,48	48,09

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 7			4	26				3	H: 40
	M: 13			9	53				2	M: 77
	T: 0	T: 0	T: 20	T: 13	T: 79	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 117
5 a 9	H: 1		4	7	15				2	H: 29
	M: 11		11	18	98				1	M: 129
	T: 0	T: 2	T: 15	T: 25	T: 113	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 158
10 a 14	H: 1		22	15	23		5		2	H: 68
	M: 2		57	37	37		1		2	M: 136
	T: 0	T: 3	T: 79	T: 52	T: 60	T: 0	T: 6	T: 0	T: 4	T: 204
15 - 19	H: 3		31	25	27		2		5	H: 93
	M: 3		101	99	82				2	M: 287
	T: 0	T: 6	T: 132	T: 124	T: 109	T: 0	T: 2	T: 0	T: 7	T: 380
20 - 24	H: 3		12	7	8				5	H: 35
	M: 4		19	38	53		2		1	M: 117
	T: 0	T: 7	T: 31	T: 45	T: 61	T: 0	T: 2	T: 0	T: 6	T: 152
25 - 29	H: 1		4	4	5				1	H: 15
	M: 1		8	7	10		1			M: 27
	T: 0	T: 2	T: 12	T: 11	T: 15	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 42
30 - 34	H: 1		5	2	6					H: 14
	M: 5		5	13	16					M: 34
	T: 0	T: 1	T: 10	T: 15	T: 22	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 48
35 - 39	H: 1		3	3	4				1	H: 13
	M: 2		7	7	9					M: 18
	T: 1	T: 1	T: 5	T: 10	T: 13	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 31
40 ou mais anos	H: 5			5						H: 5
	M: 1		1	5						M: 6
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 11
Total	H: 1	H: 11	H: 88	H: 72	H: 114	H: 0	H: 7	H: 0	H: 19	H: 312
	M: 0	M: 11	M: 217	M: 233	M: 358	M: 0	M: 4	M: 0	M: 8	M: 831
	T: 1	T: 22	T: 305	T: 305	T: 472	T: 0	T: 11	T: 0	T: 27	T: 1143
Nível Médio de Antiguidade	0,00	21,09	16,93	18,22	13,99		13,43		16,26	16,25
	0,00	17,91	15,85	18,00	14,01		20,75		11,88	15,67
	0,00	19,50	16,16	18,05	14,01		16,09		14,96	15,83

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não descritas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3ª grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H:						2			H: 2
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
4 anos de escolaridade	H:						19			H: 19
	M:						48			M: 48
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 67	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 67
6 anos de escolaridade	H:				1		25			H: 26
	M:				1		66			M: 67
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 91	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 93
9.º ano ou equivalente	H:				5		37			H: 45
	M:				13		142			M: 156
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 18	T: 179	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 201
11.º ano	H:				9		3			H: 12
	M:				31		18			M: 49
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 40	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 61
12.º ano ou equivalente	H:				48		26			H: 89
	M:				145		75			M: 225
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 193	T: 101	T: 0	T: 5	T: 0	T: 15	T: 314
Bacharelato	H:			3						H: 3
	M:			7	3			1		M: 11
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 3	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 14
Licenciatura	H:	1	11	77	9		2			H: 107
	M:		9	199	35		6			M: 252
	T: 1	T: 20	T: 276	T: 44	T: 8	T: 0	T: 4	T: 0	T: 6	T: 359
Mestrado	H:			8						H: 9
	M:		2	10	5		3			M: 22
	T: 0	T: 2	T: 18	T: 5	T: 3	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 31
Doutoramento	H:									H: 0
	M:			1						M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Total	H: 1	H: 11	H: 88	H: 72	H: 114	H: 0	H: 7	H: 0	H: 19	H: 312
	M: 0	M: 11	M: 217	M: 233	M: 358	M: 0	M: 4	M: 0	M: 8	M: 831
	T: 1	T: 22	T: 305	T: 305	T: 472	T: 0	T: 11	T: 0	T: 27	T: 1143

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais;

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CPLP	H:				1					H: 1
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Outros	H:				1					H: 1
	M:				2					M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30 - 34	H:									H: 0
	M:					1				M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
35 - 39	H:				2					H: 2
	M:			1						M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
40 - 44	H:				1					H: 3
	M:			2	3	1				M: 6
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 4	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9
45 - 49	H:					1				H: 1
	M:			3	3					M: 6
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 3	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
50 - 54	H:					1				H: 1
	M:			1	3	3				M: 7
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
55 - 59	H:					1				H: 1
	M:			1		5				M: 6
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
60 - 64	H:					1				H: 2
	M:					4				M: 5
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
65 - 69	H:					1				H: 3
	M:					2				M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
70 ou mais anos	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 7	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 8	M: 9	M: 14	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 34
	T: 0	T: 0	T: 8	T: 12	T: 21	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 47

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H:				2					H: 2
	M:		2	1	2					M: 5
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
Cedência de interesse público	H:		1							H: 1
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:		1		1					H: 2
	M:		4	2	5					M: 11
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 2	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 13
Regresso de licença	H:									H: 0
	M:				1					M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Comissão de serviço	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CEAGP/CEAGPA	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H:								3	H: 3
	M:			3	2				2	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 10
Total	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 9	M: 5	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 24
	T: 0	T: 0	T: 11	T: 5	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 32

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Revogação (mútuo acordo)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:									H: 0
	M:					3				M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Sanção disciplinar	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H:									H: 0
	M:					2				M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Fim da situação de cedência de interesse público	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H:									H: 0
	M:				2					M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Reforma/aposentação	H:				1					H: 3
	M:			1		2				M: 9
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 12
Limite de idade	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cessação da comissão de serviço	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H:		1	5					3	H: 13
	M:			9	9	4			3	M: 27
	T: 0	T: 1	T: 14	T: 9	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 40
Total	H: 0	H: 1	H: 5	H: 1	H: 6	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 16
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 11	M: 19	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 43
	T: 0	T: 1	T: 15	T: 12	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 59

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Não abertura de procedimento concursal	T:		T:	4	T:	2	T:		T:	9	T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	15
Impugnação do procedimento concursal	T:		T:		T:		T:		T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:		T:		T:		T:		T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:		T:		T:		T:		T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:		T:		T:	3	T:	2	T:	27	T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	32
Total	T:	0	T:	4	T:	5	T:	2	T:	36	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	47

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H:		1	1	1					H: 3
	M:		1	3	2					M: 6
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 4	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 4	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Ano: 2017

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gênero

	Total	
Normal	H:	0
	M:	0
	T:	0
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	0
	M:	0
	T:	0

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero

	Total	
Extraordinário diurno	H:	4805
	M:	3324
	T:	8129
Extraordinário noturno	H:	9254
	M:	3879
	T:	13133
Total	H:	14059
	M:	7203
	T:	21262

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Total
Descanso semanal obrigatório	H:	3200
	M:	1075
	T:	4275
Descanso semanal complementar	H:	5193
	M:	1993
	T:	7186
Feriados	H:	634
	M:	162
	T:	796
Total	H:	9027
	M:	3230
	T:	12257

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezen
Comtempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H:		11	11	11					H: 33
	M:		20	11						M: 31
	T: 0	T: 0	T: 31	T: 22	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 64
Proteção na parentalidade	H:		133	34	27				13	H: 207
	M:		1356	951	918				120	M: 3345
	T: 0	T: 0	T: 1489	T: 985	T: 945	T: 0	T: 0	T: 0	T: 133	T: 3552
Falecimento de familiar	H:		16	11	25					H: 52
	M:		42	51	68					M: 161
	T: 0	T: 0	T: 58	T: 62	T: 93	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 213
Doença	H:		320	875	1865				70	H: 3130
	M:		2844	1746	11109				12	M: 15711
	T: 0	T: 0	T: 3164	T: 2621	T: 12974	T: 0	T: 0	T: 0	T: 82	T: 18841
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:		34	19	325					H: 378
	M:		7	543	1400					M: 1950
	T: 0	T: 0	T: 41	T: 562	T: 1725	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2328
Assistência a familiares	H:		65	39	23		27			H: 154
	M:		260	547	143		2		11	M: 968
	T: 0	T: 5	T: 325	T: 586	T: 166	T: 0	T: 29	T: 0	T: 11	T: 1122
Trabalhador-estudante	H:		1	43						H: 44
	M:		35	48	26					M: 109
	T: 0	T: 0	T: 36	T: 91	T: 26	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 153
Por conta do período de férias	H:		29	23	33				1	H: 86
	M:		44	64	47					M: 156
	T: 0	T: 1	T: 73	T: 87	T: 80	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 242
Com perda de vencimento	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cumprimento de pena disciplinar	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Greve	H:		5	8	42				1	H: 56
	M:		17	64	531		2			M: 614
	T: 0	T: 0	T: 22	T: 72	T: 573	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 670
Injustificadas	H:									H: 0
	M:									M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H:		210	76	305		12		74	H: 677
	M:		482	188	266		2		12	M: 950
	T: 0	T: 0	T: 692	T: 264	T: 571	T: 0	T: 14	T: 0	T: 86	T: 1627
Total	H: 0	H: 0	H: 824	H: 1139	H: 2656	H: 0	H: 39	H: 0	H: 159	H: 4817
	M: 0	M: 6	M: 5107	M: 4213	M: 14508	M: 0	M: 6	M: 0	M: 155	M: 23995
	T: 0	T: 6	T: 5931	T: 5352	T: 17164	T: 0	T: 45	T: 0	T: 314	T: 28812

Nota:

Considerar dias completos de ausência

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2017

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

		Valor (euros)
Remunerações base	T:	15.314.465,44 €
Suplementos remuneratórios	T:	699.286,72 €
Prestações sociais	T:	1.401.917,44 €
Outros encargos com pessoal	T:	5.438.254,38 €
Total	T:	22.853.923,98 €

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	115.628,35 €
Trabalho normal noturno	T:	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	76.285,20 €
Disponibilidade permanente	T:	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00 €
Fixação na periferia	T:	0,00 €
Trabalho por turnos	T:	169.185,33 €
Abono para falhas	T:	49.724,33 €
Participação em reuniões	T:	0,00 €
Ajudas de custo	T:	16.077,77 €
Representação	T:	128.009,18 €
Secretariado	T:	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	T:	144.376,56 €
Total	T:	699.286,72 €

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferen

Quadro 18.2: Prestações sociais

		Valor (euros)
Abono de família	T:	94.178,33 €
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	95.337,49 €
Subsídio de educação especial	T:	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00 €
Subsídio de refeição	T:	1.144.228,69 €
Subsídio de funeral	T:	0,00 €
Subsídio por morte	T:	0,00 €
Benefícios sociais	T:	62.901,18 €
Outras prestações sociais	T:	5.271,75 €
Total	T:	1.401.917,44 €

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2017

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

		Valor (euros)
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios *	T:	26710,53
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias (ferias escolares)	T:	36190,65
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	62901,18

* Considerado apenas o valor pago durante o ano 2017

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 14 M: 40 T: 54				H: 0 M: 0 T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 1 M: 4 T: 5	H: 7 M: 13 T: 20	H: 3 M: 8 T: 11	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 1 M: 6 T: 7	H: 85 M: 219 T: 304	H: 217 M: 680 T: 897	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 30 M: 1054 T: 1084	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais	
N.º total de acidentes	H: 1				H: 0	
	M: 3				M: 0	
	T: 4				T: 0	
N.º de acidentes com baixa	H: 0		0	1		
	M: 0		2	1		
	T: 0		T: 2	T: 2		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H: 0		0	35		
	M: 0		25	62		
	T: 0		T: 25	T: 97		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H: 0					
	M: 0					
	T: 0		T: 0	T: 0		

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2017

Quadro 21: Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência

Nota:
Conforme lista constante do DR 6/2001, de 3/5, actualizado pelo DR 76/2007, de 17/7
A aplicação permite a seleção da doença e do respetivo código

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	833	T:	0,00
Exames de admissão (b)	T:	15	T:	0,00
Exames periódicos (c)	T:	778	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	40	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	26842,78
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2017

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	1
Outras	T:	0
Total	T:	1

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2017

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	1
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	1
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	2

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

[Voltar ao índice](#)

Ano:

2017

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	3
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	40

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	52951,96
Equipamentos de proteção (b)	T:	15521,16
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

ilho

Ano: 2017

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

		Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas	T:	44	6		
Externas	T:	8	1	1	
Total	T:	52	7	1	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

$N.^{\circ}$ de participações = $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação 1 + $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação 2 + ... + $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2017

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:			29		211		184		232				11				9		676
Externas	T:			3		20		1		2				1				4		31
Total	T:	0	T:	32	T:	231	T:	185	T:	234	T:	0	T:	12	T:	0	T:	13	T:	707

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2017

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
Internas	T:			428		4174		4122		4416				196					111		13447
Externas	T:			56		182		79		70				21					28		436
Total	T:	0	T:	484	T:	4356	T:	4201	T:	4486	T:	0	T:	217	T:	0	T:	139	T:	13883	

[Voltar ao índice](#)

Ano: 2017

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	11714,00
Ações externas	T:	4467,38
Total	T:	16181,38

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	237
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0
STAD	1	
SPGL	0	
Sintap	10	
STE	23	
STAAE	7	
STFP Sul e Açores	67	
STAL	129	

Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	1
Processos instaurados durante o ano	T:	0
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	1
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: 2017

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	6	T:	0	T:	5	T:	32

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: 2017

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	1		0		0	T:	1
Adjuntos	T:	1		2		4	T:	7
Secretários	T:	1		1		3	T:	5
Total	T:	3	T:	3	T:	7	T:	13

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: 2017

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	1	T:	4	T:	21	T:	3	T:	0	T:	0	T:	29
N.º de cargos providos em 31/12	T:	1	T:	4	T:	17	T:	1	T:	0	T:	0	T:	23

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM